



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 2 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 763

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
CONVOCAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
RECURSOS HUMANOS	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariópolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 2 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 763

Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÁPOLIS/SP

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mariópolis, estado de São, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de compor o Conselho Tutelar de Mariópolis, órgão permanente e autônomo, criado pela Lei Municipal nº. 1.413, de 02 de abril de 2015, **CONVOCAR** a 11ª. suplente eleita para Conselho Tutelar, **Sra. MILENA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 46.639.061-0, para que na data de 06/04/2026, as 09h00min, compareça na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Setor de Recursos Humanos, situada na Avenida Prefeito Joaquim Bernardo Meneghetti nº. 800 – centro, deste município, munida dos documentos pessoais e comprovante de residente, para manifestar interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, considerando § 2º. do artigo 16, da Lei Municipal nº. 1.413, de 02 abril de 2015.

Mariópolis/SP, 02 de abril de 2026.

Sidney Alves Bomfim Pinheiro

Presidente CMDCA



### HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÁPOLIS/SP**

#### **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariópolis/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990, arts. 134 a 139)** e com a **Resolução CONANDA nº 169/2014**, que estabelece normas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE**, do processo eleitoral realizado em 01 de outubro de 2023.

#### **I – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUPLENTE**

- 6º – Cidinha Romeiro – 54 (cinquenta e quatro) votos
- 7º – Noemi – 53 (cinquenta e três) votos
- 8º – Claiane – 52 (cinquenta e dois) votos
- 9º – Sueli Mendonça – 49 (quarenta e nove) votos
- 10º – Tchelo – 49 (quarenta e nove) votos
- 11º – Milena – 40 (quarenta) votos
- 12º – Vânia Carvalho – 30 (trinta) votos
- 13º – Janine Costa – 25 (vinte e cinco) votos
- 14º – Manu – 25 (vinte e cinco) votos

#### **II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 1º Fica homologada, em caráter definitivo, a classificação final dos candidatos suplentes, nos termos do **art. 138 do ECA** e da legislação vigente.

Art. 2º Os candidatos suplentes poderão ser convocados para assumir a titularidade em casos de vacância, afastamento ou impedimento de membros titulares, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais para todos os fins de direito.

Mariópolis/SP, 02 de abril de 2026.

Sidney Alves Bomfim Pinheiro  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 2 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 763

Página 4 de 5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 51.405.231/0001-16

### PORTARIA Nº 63/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mariápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a importância de garantir um desenvolvimento integral e sustentável para as crianças na primeira infância, resolve:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

**I - Representantes das Secretarias Municipais:**

- a) Secretaria de Educação: Gislene Ronca de Souza
- b) Secretaria de Saúde: Regiane Cristina Penha
- c) Secretaria de Assistência Social: Monica Nariane Porelli
- d) Secretaria de Planejamento/Finanças: Lívia Juliane de Césare
- e) Secretaria de Administração: Anielly Rodrigues de Almeida
- f) Secretaria de Esporte Cultura e Lazer: Guilhermy José Ferreira Rosendo

**II - Representantes dos Conselhos Municipais:**

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sidney Alves Bonfim Pineiro
- b) Conselho Tutelar: Meire Schiarolli Grechi
- c) Conselho Municipal de Educação: Mara Elisa Pelloi
- d) Conselho Municipal de Saúde: Clarinda Ventura de Carvalho Almeida
- e) Outros Conselhos Municipais pertinentes: Lucimar Barbosa da Silva

**III - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:**

- a) ENTIDADE 1: Padre Domingos de Jesus
- b) ENTIDADE 2: Pastor Edivaldo Rodrigues da Silva

**IV - Representantes das Comunidades:**

- a) NOME DA COMUNIDADE 1: Suzana Cardoso
- b) NOME DA COMUNIDADE 2: Maria Lúcia dos Santos Garcia

**V - Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- a) REPRESENTANTE 1: Hudson Aparecido dos Santos Ferreira



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 2 de Abril de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 763

Página 5 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 51.405.231/0001-16

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e com base nas necessidades e peculiaridades do município;
- II - Promover a articulação entre as diversas áreas e setores envolvidos na política de primeira infância;
- III - Realizar consultas e audiências públicas para ouvir a comunidade e os diversos segmentos sociais sobre as necessidades e propostas para a primeira infância;
- IV - Elaborar relatórios e documentos necessários para a aprovação e implementação do Plano Municipal de Primeira Infância.

**Art. 3º** - A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para participarem das reuniões e contribuir com seus conhecimentos na elaboração do Plano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 02 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

*Ricardo Mitsuru Watanabe*  
PREFEITO MUNICIPAL